

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXIV terça-feira, 26 de setembro de 2017**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 31/2017**

**DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM  
CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO  
DO SENHOR ALEXANDRE MAGNO  
NASCIMENTO SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "O", da Lei Orgânica do Município:

1. CONSIDERANDO o falecimento do Maestro Alexandre Magno Nascimento Santos;
2. CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade caririaçuense no decorrer de sua vida como cidadão; diante o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
3. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririaçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Caririaçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Alexandre Magno Nascimento Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Caririaçu/CE, tendo exercido o cargo de Maestro da Banda Pública Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXIV terça-feira, 26 de setembro de 2017**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, aos 26 de setembro de 2017.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 17.08.0002/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Zélia Feitosa**, Secretária de Assistência Social do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao senhor Luciano Nunes da Silva, Coordenador do Cadastro Único, inscrito no CPF nº 878.291.503-20, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando sua participação na Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2017, conforme programação em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Caririáçu**  
Rua Luiz Bezerra, Paraíso | CEP: 63.220-000 | Caririáçu | Ceará | CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Tel: (88) 3547-1112 | Tel: (88) 3547-1216 Site: [www.caririacu.ce.gov.br](http://www.caririacu.ce.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCIV terça-feira, 26 de setembro de 2017**

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2017.

**Maria Zélia Feitosa**

Secretária de Assistência Social

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 17.08.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Zélia Feitosa**, Secretária de Assistência Social do Município de Caririaçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Germana Maria Santos Lima, Diretora de Gestão e Projetos Especiais, inscrita no CPF nº 857.851.303-78, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando sua participação na Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2017, conforme programação em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2017.

**Maria Zélia Feitosa**

Secretária de Assistência Social

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCIV terça-feira, 26 de setembro de 2017**

**PORTARIA Nº 15.09.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Zélia Feitosa**, Secretária de Assistência Social do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Semíramis Araújo Lima, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no CPF nº 027.068.043-86, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando participar da Reunião de apresentação do Projeto Empreendedor Criativo, no dia 18 de setembro de 2017, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme programação em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 15 de setembro de 2017.

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 14.08.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Marcos Alves Vilar**, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao senhor Cicero Silva de Lima, Diretor de vias e equipamentos públicos, inscrito no CPF nº 601.256.893-22, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando a retirada de medicamentos da Programação Pactuada e Integrada de Medicamentos (PPI de medicamentos), que será realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2017, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2017.

**José Marcos Alves Vilar**  
Secretário de Planejamento e Finanças

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 13.09.0002/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Marcos Alves Vilar**, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao senhor Lucivaldo Santana da Silva, Secretário de Segurança Pública, inscrito no CPF nº 613.912.803-00, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando resolver questões referentes ao convênio para compartilhamento do sistema entre o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e o DETRAN-CE, no dia 14 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 2017.

**José Marcos Alves Vilar**  
Secretário de Planejamento e Finanças

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXIV terça-feira, 26 de setembro de 2017**

**PORTARIA Nº 13.09.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Marcos Alves Vilar**, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Margarida Feitosa Gomes Santana da Silva, presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, inscrita no CPF nº 962.295.353-00, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à 0 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando resolver questões referentes ao convênio para compartilhamento do sistema entre o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e o DETRAN-CE, no dia 14 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 2017.

**José Marcos Alves Vilar**  
Secretário de Planejamento e Finanças

\*\*\* \*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXIV terça-feira, 26 de setembro de 2017**

**PORTARIA Nº 11.09.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Marcos Alves Vilar**, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririaçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao senhor Cicero Marques de Sousa, servidor efetivo, Secretário da Junta de Serviço Militar, inscrito no CPF nº 092.622.278-33, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Crato, Estado do Ceará, objetivando apanhar material e prestar contas referente ao mês de agosto de 2017, no dia 11 de setembro de 2017, na 4ª Delegacia de Serviço Militar no Crato-CE, conforme programação anexa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, em 11 de setembro de 2017.

**José Marcos Alves Vilar**  
Secretário de Planejamento e Finanças

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXIV terça-feira, 26 de setembro de 2017**

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**